



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1814

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1814

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2745, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

*(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2487 de 12 de janeiro de 2023).*

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado na íntegra o Decreto nº 2487, de 12 de janeiro de 2023, que concedia a servidora **LIGIANE BINHARDI** uma gratificação mensal de 15% sobre o salário base, pelas atribuições de Gestora de Convênio que vinha exercendo junto a Secretaria de Obras no Município de Meridiano.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.  
Meridiano, 24 de março de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 016/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**Itens:** 03, 04, 05, 06, 17, 21, 23, 27, 29, 30, 31 e 32.

**Fornecedor:** ML SEIXAS COMERCIAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:**42.453.120/0001-94

**Valor Global da Contratação:** R\$ 16.347,46 (dezesseis mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis

centavos).

**Itens:** 01, 02, 11, 13, 14, 20 e 26.

**Fornecedor:** TREVENZA SOLUCOES LTDA

**CNPJ:** 58.613.526/0001-27

**Valor Global da Contratação:** 2.910,08 (dois mil novecentos e dez reais e oito centavos).

**Itens:** 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 25 e 28.

**Fornecedor:** RAYO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

**CNPJ:**52.820.962/0001-90

**Valor Global da Contratação:** R\$ 29.576,37 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 24 de março de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
**Prefeito Municipal**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 023/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025, tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E CORRELATOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**Lote:** 01 - BOLSAS DE COLOSTOMIA E CORRELATOS

**Fornecedor:** GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:**09.460.388/0001-88

**Valor Global da Contratação:** R\$ 149.999,95 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 25 de março de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
**Prefeito Municipal**

#### Extrato

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, FERRAMENTAS, IMPLEMENTOS E EPI'S PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1814

Página 3 de 4

### DE MERIDIANO/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: PAULO CESAR ANTONIASSI

Itens: 10 e 60.

Valor Total: R\$ 5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: FERAÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 19, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 62 e 64.

Valor Total: R\$ 34.369,70 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: GRÃO SUL COMERCIO LTDA

Item: 40.

Valor Total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: RAYO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Itens: 02, 03, 04, 09, 13, 28, 29, 43, 45, 50, 54, 61, 63, 65 e 66.

Valor Total: R\$ 17.759,96 (dezessete mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Itens: 33 e 58.

Valor Total: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 25/03/2025 a 25/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2025.

Município de Meridiano/SP, 25 de março de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

**Aviso de Contratação Direta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO Nº 037/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 024/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da**

### Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **menor valor global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONTOS DE VIDA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA PESSOA IDOSA, A SEREM EXECUTADOS NO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO) E NO PROJETO SOCIAL DO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das **08h00min** do dia **27/03/2025**, às **17h00min** do dia **31/03/2025**, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO:** **01/04/2025**, às **08h00min**. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano/SP, 25 de março de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1814

Página 4 de 4

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Meridiano/SP., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº: 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; a Lei Municipal nº 1083/15, em seu art. 55, parágrafo único e suas alterações, vem tornar público a posse da Conselheira Tutelar, MARIA ISABEL LEAL CORDEIRO DA SILVA, 3ª Suplente do Processo Eleitoral realizado em 2023, que irá substituir temporariamente os Conselheiros Titulares em gozo de férias seguindo a escala no período de 07 de abril até 05 de agosto de 2025, ininterruptamente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar – CT, são órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDC e, por isso, muitas vezes a esfera de atuação de um acaba encontrando a do outro, o que deve ocorrer de forma articulada. Desta forma, considerando o que determina a Lei nº 1.083/2015, a estrutura adequada para funcionamento eficiente do Conselho Tutelar, e considerando a deliberação do Conselho de Direitos em reunião extraordinária realizada dia 25 de março de 2025 o CMDCA, órgão controlador das ações em todos os níveis no sentido de tornar a implementação da política de atendimento do CT mais eficaz, nesta data 07 de abril de 2025, para exercer a função de Suplente a Sra. Maria Isabel Leal Cordeiro da Silva, RG(SP) n. 13.931.148-8 se integra à equipe do CT.

Após publica-se a presente no Diário Oficial do Município.

Esta Ata foi lida e aprovada nesta data. Eu, Devair Inuzor Fanelli Junior Presidente do CMDCA, após a leitura e a aprovação da redação, assino esta Ata.

DEVAIR INUZOR JUNIOR  
FANELLI  
JUNIOR:45495321  
812  
Assinado de forma digital  
por DEVAIR INUZOR  
FANELLI  
JUNIOR:45495321812  
Dados: 2025.03.25  
13:18:56 -03'00'  
Presidente do CMDCA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c9e0-1644-7300-be84-be



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1814, ano XI, veiculado em 25 de março de 2025.

---



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF \*\*\*126598\*\*) em 25/03/2025 às 17:04:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c9e0-1644-7300-be84-be>